



**MEDICINA
LISBOA**

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do despacho nº9197/2015, publicado no Diário da República, 2ªsérie, nº158, de 14 de agosto, subdelega no Professor Doutor José Luís Bliebernickt Ducla Soares, Professor Catedrático em regime de *tenure* e Vice-presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, a Presidência do Júri, das provas de doutoramento em Ciências Biomédicas, especialidade de Neurociências, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pela **Licenciada Marta de Assunção Gonçalves Montera**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Mário Manuel Rodrigues Simões, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; co-orientador
- Doutora Maria de São Luís de Vasconcelos Fonseca e Castro Schoner, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;
- Doutora Maria Vânia Rocha da Silva Nunes, Professora Auxiliar do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutora Artemisa Agostinha Monteiro da Rocha Dores, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto;
- Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Manuela Gil Guerreiro, Investigadora Auxiliar, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

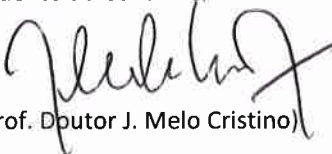
2 – A tese apresentada tem por título “Sinais quantitativos e qualitativos sugestivos de lesão cerebral na Escala de Inteligência de Wechsler para Adultos 3ª Edição (WAIS-III)”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no **dia 27 de Março de 2017, pelas 15h:30**, no Auditório Cid dos Santos, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 17 de Março de 2017

O Presidente do Conselho Científico



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)